



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 184/2023

#### SENHOR PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 2.865, de 23 de Agosto de 2011 que "Dispõe sobre a inclusão de medidas de Conscientização, Prevenção e Combate ao "Bullying" Escolar no Projeto Pedagógico Elaborado pelas Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Porto Ferreira, e dá outras providências" e;

Considerando a segurança das unidades escolares do município de Porto Ferreira;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Se atualmente nas escolas públicas da educação básica (educação infantil, fundamental e ensino médio) do Município de Porto Ferreira há a inclusão em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar. Se sim, como é realizada tais medidas, se não, qual o motivo e se há previsão de tal inclusão. Encaminhar documentos pertinentes;

2. Se atualmente há alguma forma de prevenção e combate à prática de bullying nas escolas municipais de Porto Ferreira; se sim, quais; se não, por quê. Encaminhar documentos pertinentes;

3. Se desde a promulgação da lei supracitada houve alguma capacitação de docentes e equipes pedagógicas para a implementação de ações de discussão, prevenção e orientação de alunos e familiares sobre a temática em questão. Se sim, quando, se não, quais os motivos. Encaminhar documentos pertinentes.

4. Se há atualmente nas escolas municipais algum tipo de apoio psicológico para as crianças e adolescentes e encaminhamento quando necessário aos profissionais de saúde mental do município. Se sim, encaminhar documentos pertinentes; se não, por quê.

5. Se há algum tipo de projeto de envolvimento e conscientização das famílias referentes ao referido tema. Se sim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

como é realizado atualmente; se não por quê. Encaminhar documentos pertinentes.

6. Se conforme preceitua a lei supracitada, em seu artigo 4º, há atualmente um decreto regulamentador que estabelece as ações a serem desenvolvidas em relação ao referido tema, como palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos e professores, entre outras iniciativas. Se sim, encaminhar documento pertinentes. Se não, por quê.

7. Se há atualmente um projeto de combate á violência nas escolas. Se sim, encaminhar documentos pertinentes; se não, por quê.

8. Se em alguma escola municipal há alarmes e câmeras de segurança/videomonitoramento externas (áreas de entrada das unidades) e internas (salas de aula e ambientes comuns). Se sim, quais escolas; se não por quê. Anexar relatório fotográfico.

9. Se em alguma escola municipal há proteção nos muros, portões e grades com concertinas ou cercas elétricas contra invasões. Se sim, em quais escolas; se não, por quê; encaminhar documentos pertinentes.

10. Se há em alguma escola vigilantes/seguranças diurnos e/ou noturnos armados para realizar o monitoramento e segurança das crianças e profissionais da educação; se sim, quais unidades escolares; se não, por quê. Anexar documentos pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de abril de 2023.

Ricardo Luis Patroni  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 10/04/2023  
DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO